

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira



374/2024
RECEBIDO-PROT. 374/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Ass. 12-16 Em, 27/02/24
SECRETARIA

Projeto de Lei nº. 25 /2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica Denominada de Rua SEVERINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA , LOTEAMENTO SANTO AMARO (PRINCIPAL DO CAMPO SOCIETY E DA ESCOLA MARTH LÚCIA) , Várzea Nova, no Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida Rua, junto às concessionárias de Água, Energia, Telefonia Fixa e móvel e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 27 de FEVEREIRO de 2024


Paulo César
Vereador Autor – PODEMOS

7°07'10.3"S 34°56'06.7"W 7°07'13.9"S 34°56'01.1"W

